



## REGULAMENTO 2016

A 12ª Edição do Festival Internacional de Dança de Cabo Frio, que faz parte do calendário oficial de eventos da cidade, acontecerá entre os dias 12 e 16 de outubro de 2016 no Complexo Esportivo Aracy Machado, situado na Rua Henrique Terra s/nº- Bairro Portinho. Com 05 dias de duração, o evento será ponto de encontro de bailarinos, professores, coreógrafos e admiradores da dança, além de abraçar os novos talentos da cidade no denominado Projeto Escola.

### CAPÍTULO I – dos gêneros, subgêneros, categorias e tempo

| <b>GÊNEROS</b>                 | <b>SUBGÊNEROS</b> |             |                   |          |
|--------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|----------|
| <b>Clássicos de repertório</b> | Variação          | Pas-de-deux | Grand pas-de-deux | Conjunto |
| <b>Ballet Clássico</b>         | Solo              | Duo         | Trio              | Conjunto |
| <b>Estilo livre</b>            | Solo              | Duo         | Trio              | Conjunto |
| <b>Dança contemporânea</b>     | Solo              | Conjunto    |                   |          |
| <b>Danças urbanas</b>          | Solo              | Conjunto    |                   |          |
| <b>Danças populares</b>        | Solo              | Conjunto    |                   |          |
| <b>Dança de salão</b>          | Dupla             | Conjunto    |                   |          |
| <b>Jazz</b>                    | Conjunto          |             |                   |          |

- **Clássicos de repertório**

| <b>Variação</b>                          | <b>Categorias</b>                         |         | <b>Tempo</b> |
|--|---|---------|--------------|
|  | <b>Infantil</b> - 09 a 11 anos e 11 meses |         | da obra      |
| <b>Juvenil</b> - 12 a 14 anos e 11 meses |   | da obra |              |
| <b>Sênior</b> - 15 a 17 anos e 11 meses  |   | da obra |              |
| <b>Avançado</b> - 18 até 26 anos         |   | da obra |              |
| <b>Pas-de-deux</b>                       | <b>Sênior</b> - 15 a 17 anos e 11 meses   |         | da obra      |
| <b>Grand-pas-de-deux</b>                 | <b>Sênior</b> - 15 a 17 anos e 11 meses   |         | da obra      |
|  | <b>Avançado</b> - 18 até 26 anos          |         | da obra      |
| <b>Conjunto</b>                          | <b>Infantil</b> - 09 a 11 anos e 11 meses |         | Até 12 min   |
|  | <b>Juvenil</b> - 12 a 14 anos e 11 meses  |         | Até 12 min   |
|  | <b>Sênior</b> - 15 a 17 anos e 11 meses   |         | Até 12 min   |
|  | <b>Avançado</b> - A partir de 18 anos     |         | Até 12 min   |

- **Demais gêneros**

| Categoria                                | Tempo |            |                |          |
|--|-------|------------|----------------|----------|
|  | Solo  | Duo e trio | Dupla de salão | Conjunto |
| <b>Infantil:</b> 09 a 11 anos e 11 meses | 2 min | 3 min      | -----          | 4 min    |
| <b>Juvenil:</b> 12 a 14 anos e 11 meses  | 2 min | 3 min      | -----          | 5 min    |
| <b>Sênior:</b> 15 a 17 anos e 11 meses   | 3 min | 3 min      | 3 min          | 5 min    |
| <b>Avançado:</b> a partir de 18 anos     | 3 min | 3 min      | 3 min          | 5 min    |

**Lista de variações, pas-de-deux e grand pas-de-deux de Repertório permitidos**

| Ballet                                | Compositor               | Coreografia  |
|---------------------------------------|--------------------------|--|
| <b>Coppelia</b>                       | Delibes/St. Leon         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-deux e todas as variações</li> </ul>   |
| <b>Diana e Acteon</b>                 | Pugni/Vaganova           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-deux e variações</li> </ul>  |
| <b>Don Quixote</b>                    | Minkus/Petipa            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Todos os pas-de-deux</li> <li>• Variações do I, II e III atos</li> <li>• Todas as variações de Kitri e da Rainha das Dríades</li> </ul>   |
| <b>Fairy Doll</b>                     | Drigo/Legat              |  |
| <b>Festival das Flores de Genzano</b> | Helsted/Bournonville     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-deux e todas as variações</li> </ul>   |
| <b>Giselle</b>                        | Adam/Perrot, Coralli     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Variação de Giselle</li> <li>• I ato- paysant e pas-de-deux,</li> <li>• II ato- pas-de-deux e variações</li> </ul>  |
| <b>Grand Pas Classique</b>            | Auber/Gsovsky            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-deux e variações</li> </ul>  |
| <b>Harlequinade</b>                   | Drigo/Petipa             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-deux e variações</li> </ul>  |
| <b>La Bayadère</b>                    | Minkus/Petipa            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• As três variações de “Sombras”, III ato</li> <li>• Variação de Gamzatti, pas-de-deux e variações,</li> <li>• O Ídolo de Bronze,</li> <li>• Nikia- pas-de-deux e variações (Observe: Não serão aceitas as variações de Nikia com o tempo acima de 02m30seg)</li> </ul> |
| <b>La Esmeralda</b>                   | Pugni/Petipa             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-deux e variações</li> </ul>  |
| <b>La Fille Mal Gardee</b>            | Hertel/Nijinska,Romanoff | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-deux e variações</li> </ul>  |
| <b>La Sylphide</b>                    | Lovenskjold/Bournonville | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-deux e variações</li> </ul>  |
| <b>O Corsário</b>                     | Adam, Drigo/Petipa       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas d'Esclave e Variações</li> <li>• Variações das Odaliscas</li> <li>• Jardin Anime</li> <li>• III ato Pas-de-deux e variações</li> </ul>  |
| <b>Les Sylphides/<br/>Chopiniana</b>  | Chopin/Fokine            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mazurcas feminina e masculina</li> <li>• Valsa # 7 e Valsa # 11</li> <li>• Prelúdio</li> </ul>  |
| <b>Napoli</b>                         | Paulli/Bournonville      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-six e variações</li> </ul>   |
| <b>Paquita</b>                        | Minkus/Petipa            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualquer variação</li> <li>• (Observe: Não serão aceitas as variações de Paquita Etoile com o tempo acima de</li> </ul>   |

|                             |                               |   |
|-----------------------------|-------------------------------|---|
|                             |                               | 02m30seg)   |
| <b>Pas-de-Quatre</b>        | Pugni/Perrot, Dolin           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-Quatre (Dentro do tempo limite para conjuntos)</li> <li>• Pas-de-deux e variações</li> </ul>  |
| <b>Raymonda</b>             | Glazunov/Petipa               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Todas as variações</li> </ul>  |
| <b>Satanella</b>            | Pugni/Petipa                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-deux e variações</li> </ul>   |
| <b>O Lago dos Cisnes</b>    | Tchaikovsky/Petipa, Ivanov    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-trois e variações</li> <li>• Variação de Odette, II ato</li> <li>• O Cisne Negro- Pas-de-deux e variações</li> </ul>  |
| <b>Chamas de Paris</b>      | Asafiev/Vainonen              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-deux e variações</li> </ul>   |
| <b>O Quebra-Nozes Suite</b> | Tchaikovsky/Vainonen          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-deux e variações</li> </ul>   |
| <b>A Bela Adormecida</b>    | Tchaikovsky/Petipa            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Variações das fadas</li> <li>• Variações de Aurora do I e II atos (até 02min30 seg),</li> <li>• O Pássaro Azul- Pas-de-deux e variações</li> <li>• Casamento- Pas-de-deux e variações</li> </ul> (Observe: Não serão aceitas as variações de Aurora com o tempo acima de 02m30seg) |
| <b>The Cavalry Halt</b>     | Armsheimer/Petipa             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-deux e variações</li> </ul>   |
| <b>Noite de Walpurgis</b>   | Gounod/Lavrovsky              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pas-de-deux e variações</li> </ul>   |
| <b>Talismã</b>              | Schnietzhoefffer/Drigo/Petipa | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Todas as variações</li> </ul>  |

1. Nos conjuntos, cada bailarino(a) poderá participar em apenas uma coreografia por **gênero** e 80% dos inscritos devem, obrigatoriamente, pertencer à mesma categoria. Ultrapassando este limite, **a coreografia será automaticamente colocada na categoria mais avançada.**
2. Somente serão aceitas inscrições no gênero **Clássicos de Repertório**: Pas-de-deux (só o adágio) para as categorias juvenil e sênior. **Grand-pas-de-deux** (adágio, variações e coda) para as categorias Sênior e Avançada.
3. Em Grand-pas-de-deux cada bailarino será analisado individualmente. É permitida a participação de “partenaire” acompanhante desde que não ultrapasse a idade de 26 anos.
4. Os participantes em Grand-pas-de-deux não poderão apresentar-se em variações de repertório, a menos que a participação se dê como partenaire acompanhante. Caso desejem apresentar-se com solos noutra gênero ou em duos, trios e conjuntos os mesmos deverão recolher outra taxa de inscrição.
5. Os conjuntos de **Clássicos de Repertório** não devem ultrapassar o tempo de 12 minutos. Neste gênero não é aconselhável apresentar solos em excesso, trechos com Pas-de-deux ou Grand pas-de-deux, a menos que estejam inseridos numa coreografia onde todo o grupo participe.
6. Os concorrentes em variação de repertório, Pas-de-deux e Grand-pas-de-deux podem apresentar somente um trabalho dentro desses subgêneros.
7. Os participantes dos subgêneros: solos, duos e trios poderão apresentar somente um trabalho por gênero.

8. Para o gênero Dança Contemporânea, os solos podem apresentar-se somente nas categorias Sênior e Avançada, e os conjuntos somente nas categorias juvenil, Sênior e Avançada.
9. Para o gênero **Dança de Salão**, as duplas podem apresentar-se somente nas categorias Sênior e Avançada, e os conjuntos somente nas categorias juvenil, Sênior e Avançada.
10. Para solos e conjuntos do gênero **Danças urbanas** somente serão aceitas inscrições nas categorias Juvenil, Sênior e Avançada.

## CAPÍTULO II – dos gêneros

- **Clássicos de repertório** - Trechos de balés românticos consagrados até o século XIX. Não serão permitidos balés do Século XX por motivos de direitos autorais (Balanchine, MacMillan, Cranko entre outros).
- **Ballet clássico** - Coreografias criadas para o nível dos candidatos obedecendo às regras básicas da composição coreográfica do Ballet Clássico.
- **Dança contemporânea** - Todas as formas de técnicas modernas e experimentais de dança com abertura para dança, teatro, mímica, etc.
- **Danças populares** - Danças folclóricas, étnicas (irlandesas e espanholas, entre outras) danças características nacionais, estrangeiras.
- **Dança de salão** - Danças populares urbanas (tango, forró, samba, bolero, etc).
- **Danças urbanas** - Trabalhos originais criados a partir de movimentos inspirados e surgidos nas ruas tais como hip hop, street, new school, locking, popping, break, house, etc.
- **Jazz** - Trabalhos que utilizem técnicas de jazz e musicais.
- **Estilo livre** - Trabalhos que utilizem estilos e técnicas diversificadas.

## CAPÍTULO III - da mostra competitiva

1. Programação da mostra competitiva:

| <b>Data</b>                  | <b>Modalidades</b>   |
|------------------------------|--|
| 12/10/2016<br>(quarta-feira) | <b>16h</b> - Abertura<br><b>16h30min</b> - Mostra competitiva de Danças Populares<br><b>18h</b> - Mostra competitiva de Dança de salão<br><b>20h</b> - Mostra competitiva de Dança contemporânea |

|                              |   |
|------------------------------|---|
| 13/10/2016<br>(quinta-feira) | <b>16h-</b> Mostra competitiva de Estilo livre- infantil e juvenil<br><b>19h-</b> Mostra competitiva de Estilo livre- sênior e avançado   |
| 14/10/2016<br>(sexta-feira)  | <b>17h-</b> Mostra competitiva de Clássico livre- infantil e juvenil<br><b>20h-</b> Mostra competitiva de Clássico livre- sênior e avançado   |
| 15/10/2016<br>(sábado)       | <b>16h-</b> Mostra competitiva de Clássicos de Repertório ( <i>variações, pas-de-deux e conjuntos</i> )- infantil e juvenil<br><b>19h-</b> Mostra competitiva - Clássicos de Repertório ( <i>variações, pas-de-deux, grand-pas-de-deux e conjuntos</i> )- sênior e avançado |
| 16/10/2016<br>(domingo)      | <b>15h-</b> Mostra competitiva de Jazz- infantil e juvenil<br><b>17h-</b> Mostra competitiva de Jazz- sênior e avançado<br><b>19h-</b> Mostra competitiva de Danças urbanas   |

#### CAPÍTULO IV – dos ensaios

1. Os ensaios acontecerão nos dias das apresentações.
2. A ordem dos ensaios de cada grupo será informada pela coordenação através do site do evento e por e-mail. O Grupo deverá estar no local de ensaio com 30 minutos de antecedência do horário marcado.
3. O grupo que optar por não ensaiar no horário especificado não terá direito a um novo horário.
4. O ensaio de palco terá o mesmo tempo de duração da coreografia.
5. Concorrentes em variações de repertório farão somente reconhecimento de palco com tempo determinado para cada categoria.
6. O tempo da coreografia será **cronometrado**, portanto deverá corresponder ao especificado na ficha de inscrição, caso contrário a coreografia correrá risco de desclassificação.

#### CAPÍTULO V – do concurso

1. As coreografias apresentadas serão analisadas por um corpo de jurados composto por integrantes de expressão no meio artístico da Dança. Os trabalhos serão classificados com nota única e conceitual.
2. Estará presente uma especialista de figurino para a dança que abordará construtivamente o uso do traje cênico sem interferir nas notas dadas pelos jurados.
3. As médias obtidas e os comentários dos jurados estarão à disposição dos diretores dos grupos **somente no dia seguinte ao da apresentação**, na secretaria montada no

local do evento, com exceção para os grupos concorrentes do último dia que receberão os comentários logo após a premiação.

4. A premiação será dada para as maiores médias em ordem decrescente.
5. Para a classificação serão adotados os seguintes critérios:
  - **1º lugar** - Maior média acima de 9,0
  - **2º lugar** - Média imediatamente inferior ao 1º lugar e acima de 8,0
  - **3º lugar** - Média imediatamente inferior ao 2º lugar e acima de 7,0
6. O corpo de jurados é soberano em suas decisões, não cabendo à organização do Festival qualquer tipo de interferência ou responsabilidade sobre os resultados.

## CAPÍTULO VI – das premiações

1. As premiações serão divididas da seguinte forma:
  - **Conjuntos** - Os primeiros, segundos e terceiros lugares em cada gênero/subgênero/categoria receberão troféus.
  - **Solos, duos, trios, variações, pas-de-deux, grand pas-de-deux e duplas de salão** - Os primeiros, segundos e terceiros lugares em cada gênero/categoria receberão medalhas.
2. Os troféus especiais serão outorgados à melhor bailarina e ao melhor bailarino do Festival.
3. O troféu “Dança Cabo Frio” será outorgado ao grupo de dança de Cabo Frio que obtiver maior nota acima de 9,0.
4. As premiações dos primeiros, segundos e terceiros colocados se darão logo no final de cada noite de competição.
5. A premiação especial em dinheiro será revelada e entregue no último dia da competição, somente aos ganhadores que estiverem presentes no local do evento. **Não será aceita nenhum tipo de representação, nem de responsável ou procurador, do contrário o prêmio será automaticamente anulado.**
6. A premiação em dinheiro será outorgada aos bailarinos, coreógrafos e grupos que forem indicados consensualmente pelo corpo de jurados, conforme abaixo discriminados:

| <b>Categoria</b>         | <b>Prêmio</b>                             |
|--------------------------|---|
| Melhor bailarina         | R\$ 800,00 (oitocentos reais)             |
| Melhor bailarino         | R\$ 800,00 (oitocentos reais)             |
| Revelação                | R\$ 400,00 (quatrocentos reais)           |
| Melhor coreógrafo(a)     | R\$ 1.000,00 (hum mil reais)              |
| Melhor pas-de-deux       | R\$ 500,00 (quinhentos reais)             |
| Melhor grand-pas-de-deux | R\$ 1.000,00 (hum mil reais)              |
| Melhor grupo infantil    | R\$ 1.000,00 (hum mil reais)              |
| Melhor grupo juvenil     | R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)   |
| Melhor grupo adulto      | R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) |
| Melhor grupo avançado    | R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) |

**OBS: O prêmio para melhor PAS-DE-DEUX e GRAND-PAS-DE-DEUX será dividido entre a bailarina e o bailarino escolhidos, mesmo que sejam de duplas diferentes pois serão analisados individualmente.**

## **CAPÍTULO VII – das taxas e inscrições**

1. Não haverá seleção para os inscritos. O cadastro será feito por ordem de inscrição até o preenchimento total das vagas.
2. Haverá um limite de vagas para cada gênero/subgênero/categoria obedecendo ao tempo estabelecido por dia de apresentação e ordem de inscrição.
3. As inscrições deverão ser feitas através do site <http://www.festivalonline.com.br/>
4. Para dúvidas e reclamações enviar e-mail para [inscricoes.festivalcabofrio@hotmail.com](mailto:inscricoes.festivalcabofrio@hotmail.com) ou pelos telefones: (22) 2645-4334 / 98124-9915 / 99966-0579
5. O prazo para as inscrições será **até o dia 20 de setembro de 2016**, valendo a data de postagem.
6. As fichas de inscrição serão preenchidas através do site que emitirá no final do preenchimento um relatório de inscrição que deverá ser impresso e enviado juntamente com os documentos para o endereço que segue abaixo, no tópico 12.
7. A inscrição será confirmada mediante o preenchimento completo do cadastro no site e comprovante de depósito. O comprovante de depósito deve ser enviado, como foto, através de e-mail para confirmação e a xerox do comprovante deverá ser enviado através dos Correios juntamente com o relatório de inscrição. Sugerimos que não enviem o comprovante original.
8. Nos últimos 20 dias do prazo estabelecido, as inscrições deverão ser comunicadas antecipadamente por telefone ou e-mail para a confirmação de vagas.
9. Além do(a) diretor(a) e de 01 coordenador(a), somente 02 pessoas de apoio terão acesso a área reservada aos bastidores.
10. Cada diretor(a), coordenador(a) e pessoas de apoio devem recolher taxa de inscrição, conforme valor estabelecido no tópico de número 19 deste mesmo capítulo.
11. Os participantes deverão portar cédula de identidade original no dia da sua apresentação e apresentá-la quando for necessário. No caso de fraude, o grupo ou o(a) concorrente será automaticamente desclassificado(a).
12. **IMPORTANTE-** No caso de menores de idade, segundo determinação do **Juiz de direito da vara de família, infância e juventude da comarca de Cabo Frio** As Fichas deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:
  - Autorização de pais ou responsável legal com firma reconhecida (modelo anexo);
  - Registro civil de nascimento ou identidade devidamente autenticada das crianças e adolescentes participantes;
  - Atestado de saúde das crianças e adolescentes;
  - Declaração de responsabilidade pela segurança das crianças e adolescentes, escrita e assinada pelo diretor do grupo com firma reconhecida .

13. O pagamento total das inscrições deverá ser feito através de depósito bancário em nome de **MARCIA CRISTINA DA COSTA SAMPAIO** - depositado no **BANCO ITAÚ - agência 1209 / conta corrente 31813-6**. O comprovante do depósito deve estar junto com a ficha de inscrição, endereçados para: **BALLET MARCIA SAMPAIO / TAMOYO ESPORTE CLUBE: Av: Nilo Peçanha,153-Centro-Cabo Frio/RJ – CEP 28907-000**
14. A direção do Festival não se responsabilizará por dinheiro ou cheque enviado pelos Correios.
15. O número mínimo de participantes para coreografias de conjunto é de quatro elementos, e os mesmos **não poderão atuar em dois grupos diferentes**, sob pena de desclassificação.
16. As inscrições que estiverem com os dados incompletos não serão aceitas.
17. A locução anunciará os dados das coreografias conforme o que está escrito no cadastro realizado por cada grupo. Sugerimos revisar o conteúdo antes de finalizar o cadastro.
18. Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência, cancelamento por falta de dados ou qualquer outro tipo de alteração (para tanto pedimos que aguardem o fechamento do relatório de inscrição e o boleto que serão emitidos pelo site).
19. Valores das taxas:
  - **Conjuntos:**
    - ✓ R\$ 70,00 (por participante - 1 coreografia)
    - ✓ R\$ 80,00 (por participante - 2 coreografias)
    - ✓ R\$ 90,00 (por participante - 3 coreografias)

**OBS:** Caso algum participante dance em mais de um conjunto, desde que seja em gêneros diferentes, será acrescida uma taxa de R\$ 10,00 (dez reais) por cada coreografia.

- Diretor(a), coordenador(a) e apoio: R\$ 30,00 (por pessoa que ingressar nos bastidores)
- Solo e Variação: R\$ 100,00 (por participante)
- Duo/dupla: R\$ 200,00 (a dupla)
- Trio: R\$ 250,00 (o trio)
- Pas-de-deux: R\$ 200,00 (a dupla)
- Grand-pas-de-deux: R\$ 250,00 (a dupla)

### **CAPÍTULO VIII- da recepção, hospedagem, alimentação e transporte**

1. O material de cada grupo será distribuído a partir do dia 12 de outubro no local do evento. O material será entregue somente ao diretor ou coordenador do grupo.
2. Cada grupo será responsável pelo transporte que o levará até o local do evento.
3. Não será fornecida alimentação aos participantes.
4. Não serão disponibilizados alojamentos. Sugerimos aos senhores coordenadores que façam as reservas nos hotéis e pousadas de Cabo Frio que estão oferecendo tarifas especiais para participantes do festival. Os contatos dos estabelecimentos estão na página principal do site.
5. O Aeroporto Internacional de Cabo Frio recebe alguns voos nacionais e internacionais, para mais informações acessar o site:

**CAPÍTULO X – das disposições gerais**

1. Cada participante ou grupo deverá chegar, impreterivelmente, 01(uma) hora antes do horário de sua apresentação.
2. Os participantes devem evitar o trânsito excessivo na área reservada aos bastidores evitando o bloqueio do fluxo das pessoas, a menos que seja necessário.
3. A ordem de entrada nos camarins obedecerá à ordem de apresentação.
4. A organização do evento não se responsabilizará por objetos esquecidos no interior dos camarins ou demais instalações, tampouco por roubos, doenças e acidentes. Salvo acidentes ocorridos na área dos bastidores e no palco.
5. Os camarins deverão ser desocupados de imediato logo após a apresentação, para serem ocupados pelos grupos seguintes.
6. Fica proibido transitar com figurinos fora do local de apresentação, sob pena de eliminação.
7. Não serão permitidas apresentações com animais vivos, plantas ou objetos que possam sujar o palco ou a platéia como fogo, dentre outros.
8. Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, bem como instrumentos musicais ou adereços de fácil instalação e remoção, sob a responsabilidade do grupo ou participante. Neste caso o tempo máximo será de 01 (um) minuto para a instalação e 01 (um) minuto para a remoção, sem prejudicar a sequência do espetáculo. Acima do tempo determinado o grupo perderá meio ponto para cada segundo ultrapassado.
9. Não será permitida apresentação de nu (total ou parcial).
10. As músicas deverão ser gravadas somente em CD no formato MP3 . Cada reprodução deverá conter apenas a música que será executada, sendo gravada no início da mídia utilizada. O CD contendo apenas a música da coreografia deverá ser entregue à coordenação no horário do ensaio. Sugerimos ter uma cópia sobressalente de cada CD.
11. Não será permitida a utilização de outras mídias, além do CD para a execução da música da coreografia.
12. As coreografias que ultrapassarem o tempo permitido, estipulado no capítulo I, serão automaticamente desclassificadas.
13. Os diretores ou responsáveis por grupos deverão portar autorização dos pais ou responsáveis, bem como dos documentos exigidos no capítulo VII para apresentação dos bailarinos menores de idade.
14. As 1<sup>as</sup>, 2<sup>as</sup> e 3<sup>as</sup> colocações serão divulgadas no término de cada noite.
15. Todos os participantes receberão certificados.
16. O material enviado para a inscrição dos grupos não será devolvido.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão técnica.



## AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Eu, \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, autorizo o(a) menor \_\_\_\_\_ a  
participar do XII Festival Internacional de Dança de Cabo Frio que acontecerá de 12  
a 16 de outubro de 2016 no Complexo Esportivo Aracy Machado, situado na Rua  
Henrique Terra, s/n - Bairro Portinho - Cabo Frio - Rio de Janeiro – Brasil.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) responsável